

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar pela CIR a Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Saúde a Captarem recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde e Secretarias de Estado de Saúde Pública para incorporação no teto de média e alta complexidade do município de Santarém.

Art. 2º. Aprovar a solicitação de remanejamento do Limite Financeiro Média e Alta Complexidade - MAC do recurso sob Gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde para o município de Santarém/Fundo Municipal de Saúde, o valor anual de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) para custear a execução dos serviços cirúrgicos contidos no Anexo I que atenderão às demandas dos municípios da Região do Baixo Amazonas e Tapajós.

Art. 3º. Aprovar a repactuação das metas estipuladas no Anexo I da Resolução nº124 de 08 de setembro de 2021 conforme Anexo desta Resolução, onde 20% do valor mensal será exclusivo para a aquisição de insumos e medicamentos a serem utilizados no Hospital Municipal de Santarém.

Art. 4º Os recursos financeiros deverão ser utilizados para o fortalecimento da rede de assistência à saúde conforme Anexo I desta Resolução e o saldo remanescente do recurso caso as metas não sejam alcançadas que seja aplicado na aquisição de insumos e medicamentos a serem destinados no CNES do Hospital Municipal de Santarém (2329905).

Art. 5º - Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº124 de 08 de setembro de 2021

ANEXO I

VALOR	SERVIÇO
R\$ 800.000,00	330 CIRURGIAS
R\$ 200.000,00	MEDICAMENTOS E INSUMOS

REALINHAMENTO DAS METAS ALTERANDO A RESOLUÇÃO Nº 124, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.		
CIRURGIA GERAL		
TIPO/COMPLEXIDADE		META
CONSULTA PRÉ E PÓS CIRURGIA GERAL		250
CIRURGIAS ELETIVAS (COLECISTECTOMIA/HERNIORRAFIA/HERNIORRAFIA/ETC)		50
CIRURGIAS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (LAPAROTOMIA/APPENDICETOMIA)		90
ORTOPEDIA		
TIPO/COMPLEXIDADE		META
CONSULTA PRÉ E PÓS CIRURGIA ORTOPEDICA		300
CIRURGIA ORTOPEDICA MEDIA COMPLEXIDADE		160
OUTRAS CIRURGIAS		
TIPO/COMPLEXIDADE		META
CIRURGIAS NEUROLÓGICAS		10
CIRURGIAS GINECOLÓGICAS		20

Santarém-PA, 05 de agosto de 2022.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Presidente da CIRBA e CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo: 838617

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 31 DE JULHO DE 2022

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 648/GM/MS, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando A Portaria n.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº. da proposta: 11462.638000/1220-05 para aquisição de veículo e da embarcação de pequeno porte tem por objetivo atender a demanda do município, visto não possuir embarcação para dar suporte a equipe multiprofissional para atender as comunidades ribeirinhas promovendo a integralidade a assistência aos cidadãos com co-morbidades, seqüelados, acamados ou acidentados, principalmente os casos que requer urgência, dessa forma vemos importância desta embarcação para os nossos municípios que precisam de atendimento in loco no município de Jacareacanga.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11462.638000/1220-05	Aquisição de equipamento/material permanente nº. da proposta: 11462.638000/1220-05 para aquisição de veículo e da embarcação de pequeno porte	420.146,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 31 de Julho de 2022.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Francelli Rustik Baú Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo: 838644

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 20 DE JULHO DE 2022

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Considerando a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- Considerando a PORTARIA Nº 648/GM/MS, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

- Considerando A Portaria n.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

- Considerando a Portaria de Consolidação n.º 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

- Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a aquisição de Equipamento / Material Permanente (81000293), sob n.º da Proposta:12352.501000/1220-11, no valor de R\$169.992,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais) para a implantação do TAN (Triagem Auditiva Neonatal) no Município de Rurópolis PA.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
:12352.501000/1220-11	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	169.992,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 07 de Julho de 2022.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Francelli Rustik Baú Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo: 838638

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 06 DE JULHO DE 2022

Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1.483 de 01 de julho de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017 dispõe sobre aplicação de recursos de programação de emendas parlamentares para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A, de transporte sanitário, pick-up 4x4 - simples remoção.

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de Emenda Parlamentar N.º 112877260001/220-06, Secretaria Municipal de Saúde, município de Novo Progresso, para aquisição de um veículo para transporte de pacientes (Veículo tipo pick-up, com tração 4x4, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO).

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
112877260001/220-06	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	307.070,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 07 de Julho de 2022.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Francelli Rustik Baú Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo: 838631